

# Automatização do controle de petições recursais incidentais

João Otávio de Noronha

## Descrição Resumida da Prática:

Após o protocolo de petições, o sistema: 1- Junta automaticamente as petições aos autos eletrônicos indicados; 2- Identifica se a petição é do tipo recursal (ag. interno, ag. regimental e embargos de declaração); 3- Faz a autuação da petição (chamada “minuta” no STJ); 4- Verifica se o processo tem regra específica de tratamento de petições, identificando se a conclusão é imediata ou se deve ser aberta vista para impugnação; 5- Identifica o recorrido; 6- Verifica a tempestividade e certifica nos autos, se necessário; 7- Encaminha a vista para impugnação ao recurso para publicação no DJe; 8- Controla o prazo para impugnação; 9- Verifica se ocorreu impugnação certificando a tempestividade ou caso contrário, a ausência de apresentação de impugnação; 10- Faz a conclusão dos autos, ou encaminha para vista ao MP, conforme a regra específica do processo;

## Prática

- 1- Junta automaticamente as petições aos autos eletrônicos indicados;
- 2- Identifica se a petição é do tipo recursal (ag. interno, ag. regimental e embargos de declaração);
- 3- Faz a autuação da petição (chamada “minuta” no STJ);
- 4- Verifica se o processo tem regra específica de tratamento de petições, identificando se a conclusão é imediata ou se deve ser aberta vista para impugnação;
- 5- Identifica o recorrido;
- 6- Verifica a tempestividade e certifica nos autos, se necessário;
- 7- Encaminha a vista para impugnação ao recurso para publicação no DJe;
- 8- Controla o prazo para impugnação;
- 9- Verifica se ocorreu impugnação certificando a tempestividade ou caso contrário, a ausência de apresentação de impugnação;
- 10- Faz a conclusão dos autos, ou encaminha para vista ao MP, conforme a regra específica do processo;

Foram criados controles nas tabelas do sistema que permitem identificar se uma petição recursal incidental deve ir diretamente à conclusão ou se deve ser aberta vista ao recorrido, conforme o entendimento do relator

do processo, além de identificar quem é o recorrido em cada petição, qual o seu prazo recursal, quais as condições em que se aplica a contagem de prazos em dobro, qual o cálculo aplicável por tipo de processo ou assunto (dias corridos, dias úteis, ou prazo do ECA). Foi criada certidão automática de tempestividade, tanto do recurso interposto, quanto das impugnações.

O controle automatizado do ag. interno, ag. regimental e embargos de declaração e das suas respostas (impugnações), com verificação e certidão dos prazos, sem intervenção humana, permite que os processos que tramitam no Superior Tribunal de Justiça que tenham recursos internos tenham um tratamento rápido e uniforme, evitando dilações indevidas que poderiam ocorrer num caso de controle manual, devido as diferentes análises de cada operador e ao volume de petições.

### **Contato Público**

6133198000

### **A prática tem premiação?**

Não

### **Tribunal**

Superior Tribunal de Justiça

### **Estado**

DF

### **O idealizador da prática é o Magistrado responsável?**

Sim

### **A prática tem conexão com os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas - ODS?**

Não

### **Data de Implantação**

31/01/2019

### **Identificação do Problema**

O processamento dos recursos de ag. interno, ag. regimental e embargos de declaração interpostos em um processo exigia um grande contingente de servidores para execução devido ao grande volume, cerca de 80.000 petições mensais. Como o sistema de peticionamento do STJ já é 100% eletrônico, faltava criar funcionalidade que permitisse fazer essas rotinas de forma automática, sem intervenção humana, para liberar esses servidores para outras atividades do cartório judicial.

### **Palavras Chave**

Petições, agravo interno, agravo regimental, embargos de declaração, controle de prazos, automatização.

## **Beneficiários**

partes dos processos tramitando no STJ

## **Abrangência**

Todas as petições recursais incidentais protocolizadas no STJ.

## **Parceiros**

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

## **Metodologia (Passo a Passo)**

Estudo do fluxo de petições no STJ, desde o seu recebimento, identificando os pontos em que seriam necessários indicadores, para utilização no processamento da automação, permitindo verificar se determinada petição deve ir direto à conclusão, ou se deve antes ser aberta vista para impugnação. Criação desses indicadores com alteração do sistema informatizado em diversos pontos, inclusive com criação de diversas novas funcionalidades, como controle de tempestividade, lançamento de certidões de forma automática, consultas para monitoramento e outras.

## **Resultados e benefícios alcançados**

Atualmente 84% das vistas para impugnação de petições recursais incidentais são tratadas de forma automática, sem intervenção humana, o que permitiu remanejar servidores para outras atividades.

## **Recursos Utilizados**

Pessoal interno com conhecimento das praticas cartorárias e pessoal interno de T.I.

## **Dificuldades Encontradas**

Tratamento das vistas para impugnação ao ag. interno, ag. regimental e embargos de declaração pelos gabinetes não é uniforme, o que exigiu a implementação de regras variáveis de acordo com o gabinete, autuação imprecisa de tipos de parte nos processos, o que pode interferir no prazo processual, dificuldade de identificação dos casos do ECA com prazo diferenciado.

## **Lições Aprendidas**

Embora a organização seja estruturada de forma que várias unidades internas atuem em diferentes momentos no fluxo do processo, como autuação, protocolo, cartórios judiciais, todas devem colaborar para que sua atuação agregue valor e permita um fluxo processual desimpedido e ágil.